ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC
Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ: 83 009 910/0001-62

EDITAL 019/2025

INSCRIÇÕES PARA O QUADRO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA , Senhora **ROSANE DALL´ACQUA**, em suas atribuições legais convoca os Professores interessados, para a inscrições da chamada pública, em **CARÁTER EMERGENCIAL**. Segue o dia e horário da inscrição.

I – **DO DIA E HORÁRIO**

1.1 As inscrições serão no dia 27 de Agosto de 2025, com início às 13h00 até as 17h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Santa Catarina, 247 – Centro.

1.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo I) assinada e completamente preenchida com a letra de forma sem rasuras, com dados completos, e ainda fornecer fotocópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

1. Cópia do CPF;
2. Cópia do RG;
3. Cópia de Certificado de doutorado, mestrado e pós – graduação na referida habilitação (quando houver) ;
4. Cópia da graduação na referida habilitação ;
5. Certificado de matrícula 1º semestre do curso de graduação na área referida.
6. Ficha de inscrição do Anexo 1.
7. Cursos de aperfeiçoamento na área da Educação;

1.3 A classificação dos professores habilitados e não-habilitados se dará, pelo somatório de pontos seguindo os critérios abaixo especificados:

a) 60 pontos para Doutorado;

b) 40 pontos para Mestrado;

c) 15 pontos para Graduação;

d) 0,5 pontos a cada (40) horas de curso de aperfeiçoamento;

e) 1 ponto para cada semestre que está cursando.

1.4 Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

1. Professor habilitado;
2. Professor não habilitado.

1.5 Possuindo dois ou mais **professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

2 Maior titulação;

3 Maior idade;

4 Maior número de filhos.

1.6 Possuindo dois ou mais **professores não habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

1. Maior período de frequência no curso de gradução em Pedagogia comprovada por atestado de frequência mencionando a fase ou semestre da graduação;
2. Cursos de aperfeiçoamento na área da Educação. A cada 40 horas 0,5 pontos. Os cursos válidos serão de janeiro de 2024 a julho de 2025;
3. Persistindo a igualdade, procederá quem tiver maior idade.

1.7 O presente edital terá validade para o ano letivo de 2025.

1.8 Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes, 26 de Agosto de 2025

ROSANE DALL´ACQUA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA PROFESSOR – ACT

EDITAL Nº 019/2025

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

Nº CPF_____Nº IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO: RUA:_____

Nº: BAIRRO: CIDADE:

TELEFONES: RESIDENCIAL:

CELULAR:

RECADO:

E-MAIL:

CARGO PLEITEADO: MATEMÁTICA () / EDUCAÇÃO FÍSICA ()

HABILITAÇÃO:

() Doutorado

() Mestrado

() Especialização

() Licenciatura

() Não Habilitado

() RG

() CPF

() Atestado de matrícula e frequência 1ª fase na área pretendida.

() Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação

Faxinal dos Guedes, 27 de Agosto de 2025.

Assinatura do candidato

Protocolo de recebimento: Data:_____/_____/2025 Recebido por:_____

ANEXO II

CARGOS

CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**CARGA HORÁRIA**	**HABILITAÇÃO**
Professor Matemática	De acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura	De acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura	HABILITADO: Diploma de Graduação em Matemática NÃO HABILITADO: Cursando licenciatura em Matemática, a partir da 1ª fase ou período.
Professor de Educação Física	De acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura	De acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura	HABILITADO: Diploma de Graduação em Educação Física NÃO HABILITADO: Cursando licenciatura em Educação Física, a partir da 1ª fase ou período.

VALORES

NÍVEL	20H	40H
HABILITADO E NÃO HABILITADO	2.433,89	4.867,77